



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 4183/2003**

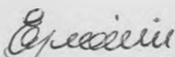
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A  
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A DEPENDENTES  
QUÍMICOS.**

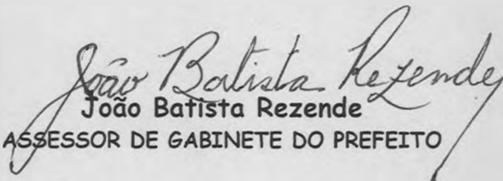
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO A DEPENDENTES QUÍMICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.481.116/0001-16, com sede na Rua Dezesseis, nº 10 - Bairro Árvore Grande, nesta cidade, inscrita sob o número 6.409, em 20/06/2002, no Cartório de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 06 DE NOVEMBRO DE 2003

  
Enéas C. Chiarini  
PREFEITO MUNICIPAL

  
João Batista Rezende  
ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO